

Boletim nº 07 de 30.04.1999**ATOS DA REITORIA****RESOLUÇÕES**

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 15 de abril do corrente exercício, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 2041, de 15.4.99 - Fica aprovada a concessão do Título de Professor Emérito para o Professor WALDEMAR KISCHINHEVSKY do CC.BS. (Proc. nº 3160/98-08).

Nº 2042, de 15.4.99 - Fica aprovada a concessão de Título de Professor Emérito para o Professor JOSÉ MARIA NEVES do CLA. (Proc. nº 6252/98-22).

Nº 2043, de 15.4.99 - Fica aprovada a concessão de Título de Professor Emérito para a Professora YEDA BARROSO DE MEDEIROS do CCBS. (Proc. nº 4368/97-55).

Nº 2044, de 15.4.99 - Fica aprovada a concessão de Título de Professor Emérito para o Professor JOSÉ HENRIQUE BELFORT GALVÃO do CCBS. (Proc. nº 4370/97-05).

Nº 2045, de 15.4.99 - Fica aprovada a concessão de Título de Professor Emérito para o Professor CARLOS AMÉRICO DE BARROS E VASCONCELLOS GIESTA do CCBS. (Proc. nº 4367/97-92).

Nº 2046, de 15.4.99 - Fica aprovada a concessão de Título de Professor Emérito para o Professor ROGÉRIO ROCCO do CCBS. (Proc. nº 0034/99-10).

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 15 de abril do corrente exercício, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2047, de 15.4.99 - o Conselho acima mencionado, tomou ciência da aprovação pelo Congresso Nacional e do teor do orçamento para o exercício de 1999 desta Universidade, que a esta acompanha.

Os Conselhos de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias 8 e 15 de abril do corrente exercício, respectivamente, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2048, de 15.4.99 - Ficam aprovados os quantitativos, modalidades, cargas horárias e valores de bolsas a serem concedidas pela Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, no período de março a dezembro de 1999, na forma abaixo discriminada:

| Modalidade | Carga Horária | Quantitativo | Valores (R\$) |
|----------------------------|---------------|--------------|---------------|
| Monitoria | 12 | 160 | 120,00 |
| Extensão | 12 | 34 | 120,00 |
| Iniciação Científica | 20 | 101 | 168,00 |
| Aperfeiçoamento Científico | 20 | 28 | 336,00 |
| PET | 12 | 17 | 168,00 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 1154/98-26).

RESOLUÇÃO REPUBLICADA

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 8 de abril do corrente exercício, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2025, de 12.4.99 - Fica aprovada a criação do CURSO DE BACHARELADO EM INFORMÁTICA no CCET, conforme a grade curricular anexada à presente Resolução. Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre letivo de 1999. (Proc. nº 3004/99-65).

PORTARIAS

Nº179, de 16.4.99 - Torna sem efeito a Portaria nº 169, de 7.4.99, publicada no DOU de 13.4.99, que altera a aposentadoria do servidor Dino Faria. (Proc. nº 0599/93-01).

Nº180, de 16.4.99 - Altera a fundamentação da aposentadoria de Dino Faria, aposentado no cargo de Médico A-III, matrícula SIAPE nº 397.058, passando a ser amparada pelo artigo 186, inciso I, §1º, da Lei nº 8112/90. (Proc. nº 0599/93-01).

Nº181 de 16.4.99 - Altera a fundamentação da aposentadoria de Duilio Dias, aposentado no cargo de Professor Adjunto nível 1, matrícula SIAPE nº 397.729, passando a ser amparada pelo artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90. (Proc. nº 0567/91-44).

Nº182, de 16.4.99 - Dispensa, a pedido, Luiza Amanda Pereira Camargo, Assistente em Administração C-V, da Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Compras, do Departamento de Atividades de Apoio da PROAD. (Proc. nº 0381/99-33).

Nº183, de 16.4.99 - Dispensa, a pedido, Maria Lúcia de Oliveira Dias, Contadora A-III, da Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Análise e Controle de Custos da PROPD.

Nº 184, de 16.4.99 - Designa Luiza Amanda Pereira Camargo, Assistente em Administração C-V, para exercer a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Análise e Controle de Custos da PROPD.

Nº185, de 16.4.99 - Designa Marcelo Pinheiro, Assistente em Administração C-IV, para exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Compras, do Departamento de Atividades de Apoio da PROAD. (Proc. nº 0381/99-33).

Nº186, de 16.4.99 - Art. 1º Designa, pelo período de 01 (um) ano, RITA CRISTINA ZAMPA DA SILVA, Procuradora D-I, TEREZA ROSA BASTOS MICCO PUNTEL, Engenheira Eletricista A-I, lotada no Departamento de Engenharia e Manutenção, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade C-V, lotado no Departamento Financeiro e LEDA MARA FADLALAH DE CASTRO, Assistente em Administração C-IV, lotada no DRH, para sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, comporem a Comissão Permanente de Licitação, para abertura, análise e julgamento das licitações elaboradas e divulgadas pelo Serviço de Compras da Divisão de Material do DAA. Art. 2º - Designa PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor do CPD, como membro ad hoc desta Comissão, para a aquisição de material permanente e contratação de serviços na área de Informática. Art. 3º Atribui ao Serviço de Compras da Divisão de Material do DAA, a competência de elaborar e divulgar as licitações realizadas pelo Departamento de Atividades de Apoio. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias nº 141 de 17.04.98, nº 403 de 19.08.98, nº 408 de 27.08.98, nº 436 de 10.09.98, nº 499 de 09.10.98 e nº 013 de 07.01.99 e demais disposições em contrário. (Proc. nº 0334/99-65).

Nº 187, de 16.4.99 - Prorroga, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 093, de 25.2.99. (Proc. nº 0093/99-89).

Nº188, de 16.4.99 - Designa o Professor Adjunto nível 2 CARLOS ROBERTO OLIVEIRA, para substituir o Professor Nilson Alves de Moraes, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº141, de 22.3.99. (Processo nº 1950/98-31).

Nº 189, de 16.4.99 - Designa ALUIZIO FRANCISCO CESAR, Assessor da Reitoria, HEYRAN ALVES BASTOS, Administrador de Edifício B-V e MILTON ERNANI PESSANHA PEREIRA DA SILVA, Secretário Administrativo do CLA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para recebimento definitivo dos serviços de engenharia para modificação dos telhados dos blocos I e II do CLA. (Proc. nº 0584/98-30).

Nº 190, de 22.4.99 - Designa KATE MARIA STEPHAN ADDUM, Chefe do Serviço Social, ELIEZIAS CHAVES DA SILVA, Chefe do Serviço de Acompanhamento de Pós-Graduação Stricto Sensu e BENEDITO CUNHA MACHADO, Assistente em Administração A-III, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar ocorrência nas dependências da UNIRIO no dia 25.11.98, envolvendo os servidores Adilson Lopes Afonso, José Carlos da Silva Rios, Neli Gonçalves Fernandes e a ex-servidora Maria Ninfa Alves dos Passos. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Proc. nº 2170/98-18).

Nº 191, de 22.4.99 - Designa ALUÍZIO FRANCISCO CESAR, Assessor da Reitoria, HEYRAN ALVES BASTOS, Administrador de Edifício B-V e MILTON ERNANI PESSANHA PEREIRA DA SILVA, Secretário Administrativo do CLA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para recebimento da obra de engenharia para substituição das esquadrias de alumínio do CLA. (Proc. nº 1761/97-88).

Nº192, de 23.4.99 - Art. 1º Designa IARA DE MORAES XAVIER, Pró-Reitora de Ensino de Graduação, CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA FIGUEIREDO, Pró-Reitora Administrativa, TÉRCIO PACITTI, Decano do CCET, NILCI DA SILVA GUIMARÃES, Diretora do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, ASTRIDE RANGEL, Diretora do Departamento de Atividades de Apoio, ARTHUR VALENTIM DO VALLE, Diretor do Departamento de Engenharia e Manutenção e ALEXANDRE ALBINO ANDREATTA, Chefe do Departamento de Informática Aplicada, para integrar o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta visando a definição das instalações físicas e recursos humanos e materiais necessários á implantação do Curso de Bacharelado em Informática, criado pela Resolução nº 2.025, de 12.04.99. Art. 2º o Grupo de Trabalho será coordenado pela Pró-Reitora Administrativa, CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA FIGUEIREDO e terá o prazo de 45 dias para concluir o trabalho. Art. 3º o

Grupo de Trabalho deverá pautar-se no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) desta Universidade. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº193, de 23.4.99 - Art. 1º Designa REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA, Vice-Reitora, IARA DE MORAES XAVIER, Pró-Reitora de Ensino de Graduação, JOSETE LUZIA LEITE, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, WILLIAM NUNES MURCIA, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA FIGUEIREDO, Pró-Reitora Administrativa; RICARDO MARQUES DIAS, Decano do CCBS, EDIR EVANGELISTA GANDRA, Decana do CLA, MARIA TERESA WILTGEN TAVARES DA COSTA FONTOURA, Decana do CCH, TERCIO PACITTI, Decano do CCET, ELZA MARIA BERREDO PEIXOTO, Chefe de Gabinete da Reitoria, FERNANDO ANTONIO PEREIRA BRAGA, Coordenador de Comunicação Social, SERGIO LUIZ MAGARÃO, Assessor do Reitor e CRISTINA APARECIDA TANNURE CAVALCANTI, Assessora do Reitor para, sob a Presidência do Reitor e Coordenação da Vice-Reitora, constituírem a Comissão Coordenadora das Atividades Acadêmicas, Culturais e Sociais das Comemorações dos 30 anos da fundação da UNIRIO. Art. 2º Integram, ainda, esta Comissão, como Membros ad hoc, os Coordenadores das Comissões dos Centros Universitários.

Nº 194, de 23.4.99 - Nomeia AVELINO ROMERO SIMÕES PEREIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº1974, publicada no DOU de 1.3.99, no cargo de Professor Assistente nível 1, em regime de DE (dedicação exclusiva), em vaga decorrente da aposentadoria de Celma Thereza Franco Baraçal, ocorrida em 30.3.98. (Proc. nº 6130/98-45).

Nº 195, de 23.4.99 - Nomeia José Carlos Sebe Bom Meihy, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 2015, publicada no DOU de 1.3.99, no Cargo de Professor Adjunto nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Ausonia Bernardes Monteiro, ocorrida em 17.6.97. (Proc. nº 7816/98-71).

Nº 196, de 28.4.99 - Concede pensão vitalícia à Maria Victória Lafayette Sollero, na qualidade de viúva do ex-servidor Lauro Sollero, Professor Titular, do Quadro de Pessoal Inativo da UNIRIO, com fundamento nos artigos 215, 217, alínea "a", inciso I e 248 da Lei nº 8112/90, a contar de 1.1.91. (Proc. nº 2245/98-15).

Nº 197, de 28.4.99 - Concede pensão vitalícia à Fátima Jacomo de Abreu Nunes e temporária a Vyrna Jacomo de Abreu Nunes e Brenda Jacomo de Abreu Nunes, viúva e filhas menores, respectivamente, do ex-servidor Antonio Carlos Nunes Baptista, matrícula SIAPE nº 224.651, Técnico em Conservação e Restauração III, classe A, padrão III, com fundamento nos artigos 215 e 217, incisos I e II, alínea "a" da Lei nº 8112/90, a partir de 27.2.99, data do óbito. (Proc. nº 0235/99-71).

Nº 198, de 29.4.99 - Retifica, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 51 de 8.2.96, publicada no DOU em 14.2.96, que trata da aposentadoria do servidor Severino Antônio de Melo, onde se lê: com as vantagens do artigo 193, leia-se: com as vantagens do artigo 3º, da Lei nº 8911/94, observados os artigos 2º e 3º, § Único da Medida Provisória nº1307/96. (Proc. nº 0530/95-68).

Nº 199, de 29.4.99 - Altera os termos do artigo 2º da Portaria nº 82 de 28.1.91, publicada no DOU de 5.2.91, que trata da aposentadoria da servidora Zuleika Soares Mattoso, a fim de considerar a vigência dos efeitos financeiros da mesma a partir de 1.1.91. (Proc. nº 0131/91-19).

Nº 200, de 29.4.99 - Altera os termos do artigo 2º da Portaria nº 75 de 28.1.91, publicada no DOU de 5.2.91, que trata da aposentadoria do servidor Wilson Mercadante de Marca, a fim de considerar a vigência dos efeitos financeiros da mesma a partir de 1.1.91. (Proc. nº 0127/91-41).

Nº 201, de 29.4.99 - Retifica, em parte, a Portaria nº 337 de 29.7.98, publicada no DOU em 3.8.98, onde se lê: Cleidenir Milhomem Dias Carneiro, leia-se: Cleidenir Milhomem Dias Carneiro Silva. (Proc. nº 0736/98-86).

DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 6.3.95, autoriza:

o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 3 a 9.5.99, (incluído trânsito), da Professora Adjunta Terezinha de Souza Agra Belmonte Lehnert, lotada no Departamento de Medicina Geral do CCBS, a fim de participar do First International Congress of Consulation/Liaison Psychiatry and Psychosomatics, no Porto - Portugal. (Proc. nº 3598/99-31).

o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 7 a 25.6.99, (incluído trânsito), do Professor Titular José da Silva Dias, lotado no Departamento de Cenografia do CLA, a fim de integrar a delegação brasileira que representará o Brasil na mostra brasileira da Quadrienal de Praga de 1999, a convite do Comissário Geral do Brasil na PQ.99, a realizar-se em Praga - Tchecoslováquia. (Proc. n° 7122/99-33).

o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 4 a 9.5.99, (incluído trânsito), da Professora Assistente Soniza Vieira Alves, lotada no Departamento de Medicina Especializada do CCBS, a fim de participar de um Evento em Esclerose Múltipla, a convite da Schering do Brasil, sobre o tema "Tratamento da EM com Interferon Beta 1b", a realizar-se em Barcelona - Espanha. (Proc. n° 3606/99-68).

o afastamento do país, com ônus limitado, no período de 15 a 23 de maio de 1999, (incluído trânsito), da Professora Adjunta Christina Wyss Castello Branco, lotada no Departamento de Ciências Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a fim de participar do 8ª International Conference on the Conservation and Management of Lakes, apresentando os trabalhos intitulados "Limnological Features of Funil Reservoir (RJ - Brazil) and Indicator Properties of Rotifers and Cladocerans of the Zooplankton Community" e "Relation of the Zooplankton with the Limnological Features of a Brazilian Coastal Lake (Lagoa Cabiúnas - State of Rio de Janeiro), a realizar-se em Copenhagem - Dinamarca. (Proc. n° 3620/99-68).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PORTARIAS

N°16, de 19.4.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora ROSANE AGUIAR DA SILVA SAN GIL, no período de 4 a 8.5.99, a fim de participar, apresentando três comunicações intituladas "ADSORÇÃO DE COBRE POR ULVA FASCIATA – ESTUDOS POR RMN ¹³C NO ESTADO SÓLIDO, CARACTERIZAÇÃO ESTRUTURAL DE RESINAS POR RMN ¹³C NO ESTADO SÓLIDO, E ACOMPANHAMENTO DA SÍNTESE DE NOVA NACILIDRAZONA BIOATIVA POR RMN ¹³C NO ESTADO SÓLIDO" do VII Encontro de Encontro de Usuários de Ressonância Magnética Nuclear, em Angra dos Reis - RJ. (Proc. n° 3599/99.02).

N°17, de 20.4.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora ANA MARIA PAULINO TELLES DE CARVALHO E SILVA, no período de 19 a 25.4.99, a fim de participar de uma expedição a Reserva Biológica da Serra Talhada, em Quebrangulo - AL, visando fazer avaliação dos anfíbios do local. (Proc. n° 3605/99-03).

N°18, de 20.4.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor CARLOS ROBERTO SILVEIRA FONTENELLE BIZERRIL, no período de 19 a 23.4.99, a fim de efetuar coletas de ictiofauna do curso do rio Negro, bacia Amazônica. (Proc. n° 3602/99-15).

N° 19, de 20.4.99 - Torna sem efeito a Portaria PROEG n° 10, de 24.3.99, que trata da autorização de afastamento do Professor LUIZ CLAUDIO CAMERON, no período de 29.4. a 1.5.99. (Proc. n° 3576/99-07).

N° 20, de 29.4.99 - Altera a Portaria PROEG n°19, de 20.4.99, no que concerne ao cancelamento de afastamento do Professor LUIZ CLAUDIO CAMERON, onde se lê: no período de 29.4 a 1.5.99, leia-se: no período de 29.3 a 1.4.99. (Proc. n° 3576/99-07).

ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

Publicam-se, abaixo, em consonância com o disposto no art. 5° do Decreto n° 99.632/90, diárias concedidas pela UNIRIO nos meses de Março e abril/99:

HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN - Reitor

Participar de reunião na ANDIFES no dia 19.4.99, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 336,71

REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA - Vice-Reitora

Participar do planejamento do XVI Curso de Especialização e Seminário de Avaliação do XV Curso de Especialização em Administração Universitária - Comissão Técnica do Centro IGLU/Brasil - CRUB, nos dias 17 a 19.3.99, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 446,69

Representar a UNIRIO no Seminário sobre a GED (Seminário Nacional de Avaliação e Orientação do Processo de Atribuição da GED), no dia 7.4.99, em Belo Horizonte - MG.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 129,19

IARA DE MORAES XAVIER - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Representar a UNIRIO no Seminário sobre a GED/Região Sudeste, no dia 7.4.99, em Belo Horizonte - MG.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 129,19

HELIO DE SOUZA MAGALHÃES - Chefe da Divisão de Operações do CPD

Realizar Curso de Capacitação na área da informática para Secretários Municipais de Inajá, Olho D'Água Grande e Lagoa da Canoa em Mauá - RJ, nos dias 1 a 10.3.99.

Diárias pagas: 9,5 Valor: R\$ 599,13

Publicam-se em anexo:

Anexos às Resoluções n°s 2025 e 2047/99 .

ORDEM DE SERVIÇO PROEG N° 001 DE 15 DE ABRIL DE 1999. Estabelece normas e procedimentos para informação à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) dos alunos concluintes dos Cursos de Graduação da UNIRIO. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da atribuição que lhe confere a Portaria n° 658 de 19.09.96, e, considerando a necessidade de definir normas e procedimentos relativos aos alunos concluintes dos Cursos de Graduação, RESOLVE: Art. 1° - As Escolas/Institutos deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, a relação nominal e o número de matrícula dos alunos concluintes dos Cursos de Graduação da UNIRIO, por semestre (formulário em anexo). Art. 2° - Por aluno concluinte entende-se aquele que integralizou todos os créditos acadêmicos referentes ao currículo vigente do Curso de Graduação. Art. 3° - O referido encaminhamento deverá ocorrer, no máximo, após um mês do encerramento do semestre letivo e independente da solicitação de confecção de diplomas. Art. 4° - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

Anexo Res 2025

CURSO: Bacharelado em Informática

TIPO

1 = Obrigatória
2 = Optativa
3 = Eletiva

| Código Disciplina | Disciplina Currículo Pleno | Período | Carga horaria | | | Créditos | | | Pré- Requisitos | Co- Requisito | Tipo | Observação |
|----------------------|---|---------|---------------|----|----|----------|---|----|--------------------|------------------|------|---------------------------------|
| | | | T | P | TT | T | P | TT | | | | |
| INF0029 | Comunicação e Segurança de Dados | 6/7 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0010 | | 2 | Linha de Redes |
| INF0030 | Projeto e Gerência de Redes Locais | 7/6 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0010 | | 2 | Linha de Redes |
| INF0031 | Calibragem e Análise de Desempenho | 7/8 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0010 | | 2 | Linha de Redes |
| INF0032 | Tópicos Avançados em Redes de Computadores | 8/7 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0010 | | 2 | Optativa livre |
| INF0033 | Banco de Dados em Ambiente Cliente/Servidor | 5/6 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0019 | | 2 | Linha de Danço de Dados |
| INF0034 | Administração de Banco de Dados | 6/5 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0019 | | 2 | Linha de Banco de Dados |
| INF0035 | Banco de Dados Distribuídos e Datawarehousing | 7/5 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0019 | | 2 | Linha de Banco de Dados |
| INF0036 | Tópicos Avançados em Banco de Dados | 5/7 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0019 | | 2 | Optativa livre |
| INF0037 | Programação Linear | 5 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF005 MAT0105 | | 2 | Linha de Algoritmos |
| INF0038 | Fluxo em Redes | 6 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0037 | | 2 | Linha de Algoritmos |
| INF0039 | Algoritmos para Problemas Combinatórios | 7/3 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0005 | | 2 | Linha de Algoritmos |
| INF0040 | Tópicos Avançados em Algoritmos | 8/7 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0005 | | 2 | Optativa livre |
| INF0041 | Compiladores | 8 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0007 | | 2 | Optativa livre |
| INF0042 | Inteligência Artificial | 8 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0005 | | 2 | Optativa livre |
| INF0043 | Sistemas Multimídia | 8 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | J | INF0019 | | 2 | Optativa livre |
| INF0044 | Computação Gráfica e Processamento de Imagens | 3 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0005 | | 2 | Optativa livre |
| INF0045 | Ambiente Operacional Unix | 8 | 30 | 30 | 60 | 2 | | 3 | INF0009 | | 2 | Optativa livre |
| | Eletiva I | 5/6 | ? | ? | ? | ? | ? | ? | INF0024 | | 3 | Linha de eletiva (CCBS.CCH.CLA) |
| | Eletiva II | 6/5 | ? | ? | ? | ? | ? | ? | INF0024 | | 3 | Linha de eletiva (CCBS.CCH.CLA) |
| | Eletiva III | 7/3 | ? | ? | ? | ? | ? | ? | INF0024 | | 3 | Linha de eletiva (CCBS.CCH.CLA) |

Anexo Resolução 2074

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Magnífico Reitor:

A presente Exposição de Motivos tem por finalidade apresentar, por intermédio dos anexos 01 a 08, para ciência de Vossa Magnificência e consideração dos Conselhos Superiores, a posição inicial do Orçamento desta Universidade para o Exercício de 1999.

Em conformidade com o disposto no artigo 165, parágrafo 2º da Constituição Federal, foram estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias da União, conforme as regras estatuídas pela Lei nº 9.692 de 27/07/98, considerados os Orçamentos, Fiscal, Seguridade Social e de Investimentos.

A elaboração dos Quadros relativos ao Orçamento de 1999, peça básica no ordenamento dos gastos da Universidade, objetiva explicitar, de forma mais detalhada, a aplicação dos recursos que lhe foram destinados no Orçamento Geral da União, aprovado pela Lei nº 9.789 de 23/02/99, publicada no Diário Oficial da União nº 036, de 24/02/99 e Decreto de 29/03/99, que ajustou as fontes de recursos condicionadas.

As Metas fixadas para execução no exercício de 1999, estão relacionadas no anexo 01 de acordo com o que foi publicado no Diário Oficial da União.

A estimativa da Receita da UNI-RIO para 1999, atinge o montante de R\$ 58.547.128,00 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e oito reais), conforme especificado nos anexos 02 e 03, sendo:

Transferências de Recursos do Tesouro Nacional

| Fontes de Recursos | Correntes | Capital | Total |
|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 100 - Recursos Ordinários | 5.586.133 | 550.000 | 6.136.133 |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 28.790.407 | 57.376 | 28.847.783 |
| 153 - Contribuição p/Financiamento da Seguridade Social | 1.574.694 | | 1.574.694 |
| 199 - Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal | 18.433.538 | | 18.433.538 |
| Total | 54.384.772 | 607.376 | 54.992.148 |

Recursos de Outras Fontes

| Fontes de Recursos | Correntes | Capital | Total |
|---|--------------------|------------------|------------------|
| 246 - Operações de Crédito Internas - em moeda | | 20.000 | 20.000 |
| Outras Operações de Crédito Internas | | 20.000 | 20.000 |
| 250 - Recursos Diretamente Arrecadados | 1.524.980 | 2.010.000 | 3.534.980 |
| Aluguéis Outras Receitas Patrimoniais | 450.000 677.980 | | 450.000 677.980 |
| Receita de Serviços Alienação de Outros Bens Móveis | 397.000 | 10.000 | 397.000 10.000 |
| Alienação de Outros Bens Imóveis | | 2.000.000 | 2.000.000 |
| Total | 1.524.980 | 2.030.000 | 3.554.980 |

A Despesa, fixada em montante igual ao da Receita, desdobrada segundo a especificação por Natureza da Despesa e Fonte de Recursos constantes dos Anexos 04 a 08, está assim distribuída:

| Fontes de Recursos | Despesas Correntes | | D. Capital | Total |
|--------------------|--------------------|---------|--------------|-------|
| | Pessoal | Custeio | Investimento | |
| | | | | |

| | | | | |
|---|-------------------------|------------------|------------------|-------------------------|
| 100 - Recursos Ordinários | 5.036.133 | 550.000 | 550.000 | 6.136.133 |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 23.624.187 | 5.166.220 | 57.376 | 28.847.783 |
| 153 - Contribuição p/Financiamento da Seguridade Social 199 - Recursos do Fundo de | 1.574.694 15.765-121 | 2.668.417 | | 1.574.694 18.433.538 |
| Estabilização Fiscal 246 - Operações de Crédito Internas | | | 20.000 | 20.000 |
| 250 - Recursos Diretamente Arrecadados | | 904.980 | 2.630.000 | 3.534.980 |
| Total | 46.000.135 | 9.289.617 | 3.257.376 | 58.547.128 |

O Decreto nº 2.984 de 05/03/99, estabelece critérios para a execução de despesa de pessoal e encargos sociais dos órgãos do Poder Executivo e define a forma de liberação de recursos financeiros aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União.

Em seu artigo 1º estipula limites para a movimentação e empenho de dotações dos órgãos do Poder Executivo, dos grupos "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras".

Esclarecemos, ainda, que a dotação orçamentária referente aos Hospitais Universitários deixou de constar do orçamento do Ministério da Educação por força da Portaria Interministerial nº 22 de 11 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a efetivação de créditos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Sendo assim, a partir de 1º de janeiro de 1999, todo pagamento devido pelo SUS, através do Ministério da Saúde, aos Hospitais Universitários Federais, vinculados ao Ministério da Educação, decorrente da prestação de serviços assistenciais e de ações básicas de saúde do SUS, passou a ser efetuado, obedecendo a uma estimativa de montantes destinada a cada trimestre, por meio de descentralização de crédito orçamentário e realizado o correspondente repasse financeiro diretamente às respectivas Unidades Gestoras.

Do crédito destinado ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, foram descentralizados para o 1º e 2º trimestres o valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

À vista do exposto, estando Vossa Magnificência de acordo, solicito submeter a matéria a apreciação dos Conselhos Superiores, em conformidade com as normas estatutárias e regimentais vigentes.

PROPD, 06 de abril de 1999

William Nunes Murcia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

UNIRIO/PROPD

Coordenação de Orçamento

METAS 1999

| PROGRAMA/OBJETIVO | METAS | |
|--|----------------------------|--------|
| | DESCRIÇÃO | QUANT. |
| 08.008.0033.2027- Amortização e Encargos de Financiamento Cumprir cláusulas contratuais de pagamento de Amortização, Juros, Comissões e Outras Despesas decorrentes de Empréstimos Internos e/ou Externos. 08.008.0033.2027.0001 - Amortização e Encargos de Financiamento 08.041.0190.4500 • Assistência Pré-Escolar Proporcionar condições de atendimento integral aos dependentes dos SPF, na faixa etária de 0 a 6 anos e aos excepcionais, cujo desenvolvimento | Criança Atendida (criança) | 295 |

| | | |
|---|--|--|
| <p>corresponda a idade mental relativa a faixa etária estabelecida.</p> <p>08.041.0190.4500.0001-Assistência Pré-Escolar</p> <p>08.044.0055.2305 - Coordenação e Manutenção da Pesquisa</p> <p>Assegurar a manutenção das ações e dos meios, que concorram para o fomento da pesquisa, na busca da melhoria da qualidade de vida da coletividade.</p> <p>08.044.0055.2305.0007 - Coordenação e Manutenção da Pesquisa</p> | <p>Bolsa Concedida (unid.) 150</p> <p>Evento Apoiado (unid.) 3</p> <p>Evento Realizado (unid.) 10</p> <p>Pesq. em Artes Desenv. (unid.) 50</p> <p>Pesq. em C.Biológicas Desenv. (unid.) 220</p> <p>Pesq. em C.Exatas Desenv. (unid.) 5</p> <p>Pesq. em C.Humanas Desenv. (unid.) 50</p> | |
| <p>08.044.0205.1732 - Programa de Capacitação das IFES e de seus Hospitais Universitários</p> <p>08.044.0205.1732.0016-Reforma e Manutenção do Hospital Universitário Gafrée e Guinle</p> | <p>Hosp.Univ.Ampl./Reform./Equip.(unid) 1</p> <p>Hospital Mantido (unid.) 1</p> | |
| <p>08.044.0205.2085 - Coordenação e Manutenção do Ensino</p> <p>Assegurar a manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino.</p> <p>08.044.0205.2085.0034 - Coordenação e Manutenção do Ensino</p> | <p>Acervo Bibliográfico Ampliado(unid.) 4400</p> <p>Acervo Bibliográfico Cadastrado (unid) 4400</p> <p>Acervo Bibliográfico Preservado (unid) 114550</p> <p>Acervo Documental Inventariado (unicl) 2000</p> <p>Aluno Atendido (pessoa) 32</p> <p>Aluno Matriculado (pessoa) 5495</p> <p>Elevador Reformado (unid.) 13</p> <p>Equipamento Adquirido (unid.) 36</p> <p>Estagiário Atendido (pessoa) 485</p> <p>Evento Apoiado (unid.) 16</p> <p>Evento Realizado (unid.) 12</p> <p>Laboratório Ampliado (unid.) 96</p> <p>Laboratório Equipado (unid.) 24</p> <p>Material Permanente Adquirido (unid.) 40</p> <p>Monitor Mantido (pessoa) 160</p> <p>Periódico Aquirido (exemplar) 250</p> <p>Prédio Reformado (unid.) 1</p> <p>Professor capacitado (pessoa) 338</p> <p>Profissional Formado (pessoa) 700</p> | |
| <p>08.044.0205.3472 - Modernização e Qualificação do Ensino Superior</p> <p>Apoiar a realização de Projetos de Investimentos que visem a conclusão, a renovação e ampliação de áreas físicas e/ou aquisição de equipamentos.</p> <p>08.044.0205.3472.0087 - Modernização e Qualificação do Ensino Superior</p> | <p>Projeto Apoiado (unid.) 12</p> <p>Projeto Desenvolvido (unid.) 10</p> <p>Sala de Aula Equipada (unid.) 40</p> <p>Sala de Aula Recuperada (unid.) 160</p> <p>Vaga Criada (unid.) 34</p> | |
| <p>08.044.0205.3472.0087 - Modernização e Qualificação do Ensino Superior</p> | <p>Projeto Apoiado (unid.) 1</p> | |
| <p>08.044.0206.2085 - Coordenação e Manutenção do Ensino - Pós-Graduação</p> <p>Assegurar a manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino.</p> <p>08.044.0206.2085.0034 - Coordenação e Manutenção do Ensino - Pós-Graduação</p> | <p>Bolsa Concedida (unid.) 10</p> <p>Curso Realizado (unid.) 41</p> | |

| | | |
|---|--|-------|
| | Evento Apoiado (unid.) | 3 |
| | Evento Realizado (unid.) | 32 |
| | Pessoa em Doutor.Matriculada (pessoa) | 15 |
| | Pessoa em Especializ. Matric. (pessoa) | 584 |
| | Pessoa em Mestrado Matric. (pessoa) | 200 |
| | Profis. em Mestrado Pós-Grad. (Pessoa) | 70 |
| 08.044.0207.2306-Coordenação e Manutenção da Extensão | | |
| Promover a integração da instituição com a comunidade, mediante a participação dos corpos discente, docente e técnico-administrativo, em trabalhos voltados para a coletividade. | | |
| 08.044.0207.2306.0001 - Coordenação e Manutenção da Extensão | Aluno Matriculado (pessoa) | 1.510 |
| | Bolsa Concedida (unid.) | 40 |
| | Curso Realizado (unid.) | 50 |
| | Projeto Apoiado (unid.) | 3 |
| | Projeto Desenvolvido (unid.) | 50 |
| 08.075.0206.4536 - Manutenção da Residência Médica | | |
| Manter em Residência Médica os alunos egressos de Curso de Medicina, com vistas ao seu aperfeiçoamento/especialização. | | |
| 08.075.0206.4536.0001 - Manutenção da Residência Médica | Médico Residente Mantido (pessoa) | 41 |
| | Profissional Formado (pessoa) | 20 |
| 08.075.0428.2004 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores | | |
| Assegurar a saúde física e mental dos servidores) públicos civis e militares, inativos a pensionistas, bem) como de seus dependentes, em caráter complementar e a manutenção de hospitais próprios. | | |
| 08.075.0428.20040005 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores | Inativo/Pensionista Beneficiado (pessoa) | 668 |
| | Servidor Beneficiado (pessoa) | 1.616 |
| 08.078.0486.4089 - Prestação de Benefícios ao Servidor Público | | |
| Proporcionar aos Servidores Públicos o recebimento dos auxílios referentes ao vale-transporte e alimentação/refeição, além de outros benefícios sociais estabelecidos em legislação própria. | | |
| 08.078.0486.4089.0003 - Concessão de Vale-Transporte | Servidor Beneficiado (pessoa) | 1.060 |
| 08.078.0486.4089.0006 - Auxílio Refeição/Alimentação | Servidor Beneficiado (pessoa) | 1.518 |
| 15.082.0495.2013 - Encargos Previdenciários da União | | |
| Assegurar a manutenção sócio-econômica a que legalmente fazem jus os servidores inativos. | | |
| 15.082.0495.2013.0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas | | |
| 15.084.0492.2012 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público | | |

| | | |
|--|--|--|
| Financiar, nos termos que a lei dispuser, o Programa de Seguro-Desemprego e o abono de que trata o parágrafo 3º, do artigo 239 da Constituição Federal. 15.084,0492.2012 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público | | |
|--|--|--|

UNIRIO/PROPD Coordenação de Orçamento

Anexo: 02

RECEITA 1999

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONÔMICA |
|------------|--|---------------|------------|---------------------|
| 1000.00.00 | Receitas Correntes | | | 55.909.752 |
| 1300.00.00 | Receita Patrimonial | | 1.127.980 | |
| 1310.00.00 | Receitas Imobiliárias | | 450.000 | |
| 1311.00.00 | Aluguéis | 450.000 | | |
| 1390.00.00 | Outras Receitas Patrimoniais | | 677.980 | |
| 1600.00.00 | Receita de Serviços | | 397.000 | |
| 1600.05.01 | Serviços Hospitalares | | - | |
| 1600.13.00 | Serviços Administrativos | 197.000 | | |
| 1600.16.00 | Serviços Educacionais | 200.000 | | |
| 1700.00.00 | Transferências Correntes | | 54.364.772 | |
| 1710.00.00 | Transferências Intragovernamentais | | 54.384.772 | |
| 1711.01.00 | Transferências de Recursos do Tesouro Nacional | 54.384.772 | | |
| 1711.01.01 | Transf.de Rec. Ordinários do Tesouro Nacional | 5.586.133 | | |
| 1711.01,05 | Transf.da Contribuição p/Financ. da Segurid. Social | 1.574.694 | | |
| 1711.01.50 | Transf.de Recursos do Fundo da Estabiliz ¹ Fiscal | 18.433.538 | | |
| 1711.01.51 | Transf.dos Rec. Destinados Manut. e Desenv. do Ens. | 28.790.407 | | |
| 2000.00.00 | Receitas da Capital | | | 2.637.376 |
| 2100.00.00 | Operações de Crédito | | 20.000 | |
| 2110.00.00 | Operações de Crédito Internas | | 20.000 | |
| 2119.00.00 | Outras operações de Crédito Internas | 20.000 | | |

| | | | | |
|------------|--|-----------|-----------|----------------|
| 2200.00.00 | Alienação de Bens | | 2.010.000 | |
| 2210.00.00 | Alienação de Bens Móveis | | 10.000 | |
| 2219.00.00 | Alienação de Outros Bens Móveis | 10.000 | | |
| 2220.00.00 | Alienação de Bens Imóveis | | 2.000.000 | |
| 2229.00.00 | Alienação de Outros Bens Imóveis | 2.000.000 | | |
| 2400.00.00 | Transferências de Capital | | 607.376 | |
| 2410.00.00 | Transferências Intragovernamentais | | 607.376 | |
| 2411.01.01 | Transferência de Recursos Ordinários do Tes. Nac. | 550.000 | | |
| 2411.01.51 | Transf. dos Rec. Destinados Manul. e Desenv. do Ens. | 57.376 | | |
| | | | | TOTAL 58.547.1 |

UNIRIO/PROPD Coordenação de Orçamento
DESPESA 1999

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Natureza da Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo do Despesa | Categoria Econômica |
|--------|------------------------------------|---------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| 3. | DESPESAS CORRENTES | | | | 55.289.75 |
| 1. | Pessoal e Encargos Sociais | | | 46.000.135 | |
| 90. | Aplicações Diretas | | 46.000.135 | | |
| 01 | Aposentadorias e Reformas | 12.298.604 | | | |
| 03 | Pensões | 1.180.000 | | | |
| 08 | Outros Benefícios Assistenciais | 15.001 | | | |
| 09 | Salário-Família | 4.799 | | | |
| 11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 28.702.653 | | | |
| 13 | Obrigações Patronais | 3.199.998 | | | |
| 16 | Outras Despesas Variáveis | 14.998 | | | |
| 91 | Sentenças Judiciais | 584.082 | | | |
| 2. | Juros e Encargos da Dívida Interna | | | 2.700 | |
| 90. | Aplicações Diretas | | 2.700 | | |
| 21 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 2.700 | | | |
| 4. | Outras Despesas Correntes | | | 9.286.917 | |
| 90. | Aplicações Diretas | | 9.286.917 | | |
| 04 | Contrato p/Tempo Determ. - P.Civil | 230.086 | | | |

| | | | | |
|-------|-------------------------------------|-----------|-----------|------------|
| 08 | Outros Benefícios Assistenciais | 283.796 | | |
| 14 | Diárias | 86.204 | | |
| 18 | Auxílio Financeiro a Estudante | 862 | | |
| 30 | Material de Consumo | 258.613 | | |
| 33 | Passagens e Desp. c/Locomoção | 129.310 | | |
| 36 | Outros Serv.Terceiros - P.Física | 1.092.487 | | |
| 37 | Locação de Mão-de-Obra | 2.038.745 | | |
| 39 | Outros Serv.Terceiros - P. Jurídica | 3.489.183 | | |
| 46 | Auxílio Alimentação - Pecúnia | 1.603.488 | | |
| 47 | Obrigações Tribut. e Contribuições | 74.143 | | |
| 4. | DESPESAS DE CAPITAL | | | 3.257.376 |
| 5. | Investimentos | | 3.257.376 | |
| 90. | Aplicações Diretas | | 3.257.376 | |
| 51 | Obras e Instalações | 3.070.000 | | |
| 52 | Equipamentos e Material Permanente | 187.376 | | |
| TOTAL | | | | 58.547.128 |

Orç99Conselho/Despesa

DETALHAMENTO DA RECEITA
1999

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Recursos do Tesouro | | | | Outras Fontes | | Total |
|------------|---|---------------------|------------|-----------|------------|---------------|-----------|------------|
| | | Fonte 100 | Fonte 112 | Fonte 153 | Fonte 199 | Fonte 246 | Fonte 246 | |
| | | R\$1,00 | | | | | | |
| 1000.00.00 | Receitas Correntes | 5.586.133 | 28.790.407 | 1.574.694 | 18.433.538 | - | 1.524.980 | 55.909.752 |
| 1311.00.00 | Aluguéis | | | | | | 450.000 | 450.000 |
| 1390.00.00 | Outras Receitas Patrimoniais | | | | | | 677.980 | 677.980 |
| 1600.13.00 | Serviços Administrativos | - | - | - | - | - | 197.000 | 197.000 |
| | . Taxa de Serviços Administrativos | | | | | | 165.480 | 165.480 |
| | . Taxas e Emolumentos | | | | | | 11.820 | 11.820 |
| | . Inscrições Diversas | | | | | | 15.760 | 15.760 |
| | . Diversos (Doações) | | | | | | 3.940 | 3.940 |
| 1600.16.00 | Serviços Educacionais | - | - | - | - | - | 200.000 | 200.000 |
| | . Taxa de Matrícula | | | | | | 154.000 | 154.000 |
| | . Doações | | | | | | 46.000 | 46.000 |
| 1711.01.01 | Transf. de Rec. Ordinários do Tesouro Nacional | 5.586.133 | | | | | | 5.586.133 |
| 1711.01.05 | Transf. da Contrib. p/Financ. Seguridade Social | | | 1.574.694 | | | | 1.574.694 |
| 1711.01.50 | Transf. de Rec. do Fundo de Estabiliz. Fiscal | | | | 18.433.538 | | | 18.433.538 |
| 1711.01.51 | Transf. dos Rec. Dest. a Manut. Desenv. do Ensino | | 28.790.407 | | | | | 28.790.407 |
| 2000.00.00 | Receitas de Capital | 550.000 | 57.376 | - | - | 20.000 | 2.010.000 | 2.637.376 |
| 2119.00.00 | Outras Operações de Crédito Internas | | | | | 20.000 | | 20.000 |
| 2219.00.00 | Alienação de Outros Bens Móveis | | | | | | 10.000 | 10.000 |
| 2229.00.00 | Alienação de Outros Bens Imóveis | | | | | | 2.000.000 | 2.000.000 |
| 2411.01.01 | Transf. de Rec. Ord. do Tesouro Nacional | 550.000 | | | | | | 550.000 |
| 2411.01.51 | Transf. dos Rec. Dest. a Manut. Desenv. do Ensino | | 57.376 | | | | | 57.376 |
| TOTAL | | 6.136.133 | 28.847.783 | 1.574.694 | 18.433.538 | 20.000 | 3.534.980 | 58.547.128 |

Orç99Conselho/DetRec

25

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Recursos do Tesouro | | | | Outras Fontes | | Total |
|--------|------------------------------------|---------------------|------------|-----------|------------|---------------|-----------|------------|
| | | Fonte 100 | Fonte 112 | Fonte 153 | Fonte 199 | Fonte 246 | Fonte 250 | |
| | | 1999 | | | | | | |
| 3. | DESPESAS CORRENTES | 5.586.133 | 28.790.407 | 1.574.694 | 18.433.538 | - | 904.980 | 55.289.752 |
| 1. | Pessoal e Encargos Sociais | 5.036.133 | 23.624.187 | 1.574.694 | 15.765.121 | - | - | 46.000.135 |
| 90. | Aplicações Diretas | | | | | | | |
| 01 | Aposentadorias e Reformas | | | 1.438.759 | 10.859.845 | | | 12.298.604 |
| 03 | Pensões | | | 135.247 | 1.044.753 | | | 1.180.000 |
| 08 | Outros Benefícios Assistenciais | 1.731 | 8.123 | 573 | 4.574 | | | 15.001 |
| 09 | Salário-Família | 658 | 3.085 | 115 | 941 | | | 4.799 |
| 11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 4.477.113 | 20.672.015 | | 3.553.525 | | | 28.702.653 |
| 13 | Obrigações Patronais | 554.034 | 2.598.937 | | 47.027 | | | 3.199.998 |
| 16 | Outras Despesas Variáveis | 2.597 | 12.181 | | 220 | | | 14.998 |
| 91 | Sentenças Judiciais | | 329.846 | | 254.236 | | | 584.082 |
| 2. | Juros e Encargos da Dívida Interna | - | - | | - | | 2.700 | 2.700 |
| 90. | Aplicações Diretas | | | | | | 2.700 | 2.700 |
| 21 | Juros sobre a Dívida por Contrato | | | | | | 2.700 | 2.700 |
| 4. | Outras Despesas Correntes | 550.000 | 5.166.220 | | 2.668.417 | - | 902.280 | 9.286.917 |
| 90. | Aplicações Diretas | | | | | | | |
| 04 | Contrat. P/Tempo Determ.-P. Civil | - | 230.086 | | - | | - | 230.086 |
| 08 | Outros Benefícios Assistenciais | - | - | | 283.796 | | - | 283.796 |
| 14 | Diárias | - | 86.204 | | - | | - | 86.204 |
| 18 | Auxílio Financeiro a Estudante | - | 862 | | - | | - | 862 |
| 30 | Material de Consumo | - | 258.613 | | - | | - | 258.613 |
| 33 | Passagens e Despesas c/Locomoção | - | 129.310 | | - | | - | 129.310 |
| 36 | Outros Serv. Terc. - Pessoa Física | - | 1.092.487 | | - | | - | 1.092.487 |
| 37 | Locação de Mão-de-obra | - | 2.038.745 | | - | | - | 2.038.745 |
| 39 | Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 550.000 | 1.291.120 | | 781.133 | | 866.930 | 3.489.183 |
| 41 | Contribuições | - | - | | - | | - | - |
| 46 | Auxílio Alimentação - Pecúnia | - | - | | 1.603.488 | | - | 1.603.488 |
| 47 | Obrig. Tribut. e Contrib. | - | 38.793 | | - | | 35.350 | 74.143 |
| 4. | DESPESAS DE CAPITAL | 550.000 | 57.376 | | - | 20.000 | 2.630.000 | 3.257.376 |
| 5. | Investimentos | 550.000 | 57.376 | | - | 20.000 | 2.630.000 | 3.257.376 |
| 90. | Aplicações Diretas | | | | | | | |
| 51 | Obras e Instalações | 550.000 | - | | | 20.000 | 2.500.000 | 3.070.000 |
| 52 | Equipamentos e Material Permanente | - | 57.376 | | | - | 130.000 | 187.376 |
| TOTAL | | 6.136.133 | 28.847.783 | 1.574.694 | 18.433.538 | 20.000 | 3.534.980 | 58.547.128 |

Orç99Conselho/DetDesp

27

R\$1,00

| Código | Especificação | Subtítulo | Atividade | Projeto | Subprograma | Programa | Função |
|--------|--|------------|------------|---------|-------------|------------|------------|
| 08 | Educação e Cultura | | | | | | 44.190.211 |
| 008 | Administração Financeira | | | | | 2.700 | |
| 0033 | Divida Interna | | | | 2.700 | | |
| 2027 | Amortização e Encargos de Financiamento | | 2.700 | | | | |
| 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento | 2.700 | | | | | |
| 041 | Educação da Criança de 0 a 6 anos | | | | | 283.796 | |
| 0190 | Educação Pré-Escolar | | | | 283.796 | | |
| 4500 | Assistência Pré-Escolar | | 283.796 | | | | |
| 0001 | Assistência Pré-Escolar | 283.796 | | | | | |
| 044 | Ensino Superior | | | | | 41.519.094 | |
| 0055 | Pesquisa Aplicada | | | | 268.095 | | |
| 2305 | Coordenação e Manutenção da Pesquisa | | 268.095 | | | | |
| 0007 | Manutenção da Pesquisa | 268.095 | | | | | |
| 0205 | Ensino de Graduação | | | | 41.085.916 | | |
| 1732 | Capacit° das IFES e de seus Hosp. Universit° | | 1.100.000 | | | | |
| 0016 | Reforma e Manutenção do HUGG | 1.100.000 | | | | | |
| 2085 | Coordenação e Manutenção do Ensino | | 39.985.916 | | | | |
| 0034 | Coordenação e Manutenção do Ensino | 39.985.916 | | | | | |
| 3472 | Modernização e Qualificação Ensino Superior | | | 20.000 | 20.000 | | |
| 0087 | Modernização e Qualificação Ens. Superior | 20.000 | | | | | |
| 0206 | Ensino de Pós-Graduação | | | | 103.099 | | |
| 2085 | Coordenação e Manutenção do Ensino | | 103.099 | | | | |
| 0034 | Coordenação e Manutenção do Ensino | 103.099 | | | | | |
| 0207 | Extensão Universitária | | | | 41.984 | | |
| 2306 | Coordenação e Manutenção da Extensão | | 41.984 | | | | |
| 0001 | Coordenação e Manut. da Extensão | 41.984 | | | | | |
| 078 | Proteção ao Trabalhador | | | | 2.384.621 | | 2.384.621 |
| 0486 | Assistência Social Geral | | | | | | |
| 4089 | Prestação de Benefícios ao Servidor Público | | 2.384.621 | | | | |
| 0003 | Concessão de Vale-Transporte | 781.133 | | | | | |
| 0006 | Auxílio-Refeição/Alimentação | 1.603.488 | | | | | |

| Código | Especificação | Subtítulo | Atividade | Projeto | Subprograma | Programa | Função |
|---|--|------------|------------|---------|-------------|------------|------------|
| 15 | Assistência e Previdência | | | | | | 35.350 |
| 084 | Programa de Form.do Patrim.do Serv.Públ. | | | | | 35.350 | |
| 0492 | Previdência Social a Segurados | | 35.350 | | 35.350 | | |
| 2012 | Contribuição p/Form.do Patrim.do Serv.Públ. | | | | | | |
| 0001 | Contribuição p/Form.do patrim.do Serv.Públ. | 35.350 | | | | | |
| Total do Orçamento Fiscal | | 44.225.561 | 44.205.561 | 20.000 | 44.225.561 | 44.225.561 | 44.225.561 |
| 08 | Educação e Cultura | | | | | | 582.727 |
| 075 | Saúde | | | | | 582.727 | |
| 0206 | Ensino de Pós-Graduação | | | | 581.727 | | |
| 4536 | Manutenção da Residência Médica | | 581.727 | | | | |
| 0001 | Manutenção da Residência Médica | 581.727 | | | | | |
| 0428 | Assistência Médica e Sanitária | | | | 1.000 | | |
| 00040 | Assistência Médica e Odontológica a Servid. | | 1.000 | | | | |
| 0005 | Assistência Médica e Odontológica a Servid. | 1.000 | | | | | |
| 15 | Assistência e Previdência | | | | | | 13.738.840 |
| 082 | Previdência | | | | | 13.738.840 | |
| 0495 | Previdência Social a Inativos e Pensionistas | | | | 13.738.840 | | |
| 2013 | Encargos Previdenciários da União | | 13.738.840 | | | | |
| 0001 | Encargos com Inativos e Pensionistas | 13.738.840 | | | | | |
| Total do Orçamento da Seguridade Social | | 14.321.567 | 14.321.567 | - | 14.321.567 | 14.321.567 | 14.321.567 |
| Total Geral | | 58.547.128 | 58.527.128 | 20.000 | 58.547.128 | 58.547.128 | 58.547.128 |

Orç99Conselho/PT

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
Pessoal e Encargos Sociais
1999

R\$1,00

| DISCRIMINAÇÃO | Recursos do Tesouro | | | | Total |
|---|---------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | Fonte 100 | Fonte 112 | Fonte 153 | Fonte 199 | |
| 08044020520850034 - Coordenação e Manutenção do Ensino | 5.036.133 | 23.624.187 | - | 3.600.975 | 32.261.295 |
| 3.1.90.08 - Outros Benef.Assistenciais | 1.731 | 8.123 | | 147 | 10.001 |
| 3.1.90.09 - Salário Família | 658 | 3.085 | | 56 | 3.799 |
| 3.1.90.11 - Vencim.e Vantagens Fixas | 4.477.113 | 20.672.015 | | 3.553.525 | 28.702.653 |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais | 554.034 | 2.598.937 | | 47.027 | 3.199.998 |
| 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis | 2.597 | 12.181 | | 220 | 14.998 |
| 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais | - | 329.846 | | - | 329.846 |
| 15082049520130001 - Encargos com Inativos e Pensionistas | - | - | 1.574.694 | 12.164.146 | 13.738.840 |
| 3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas | | | 1.438.759 | 10.859.845 | 12.298.604 |
| 3.1.90.03 - Pensões | | | 135.247 | 1.044.753 | 1.180.000 |
| 3.1.90.08 - Outros Benef.Assistenciais | | | 573 | 4.427 | 5.000 |
| 3.1.90.09 - Salário Família | | | 115 | 885 | 1.000 |
| 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais | | | - | 254.236 | 254.236 |
| Total | 5.036.133 | 23.624.187 | 1.574.694 | 15.765.121 | 46.000.135 |

Orç99Conselho/Pessoal

70

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
Outros Custeios e Capital
1999

| DISCRIMINAÇÃO | Recursos do Tesouro | | | Outras Fontes | | Total |
|---|---------------------|------------------|------------------|---------------|------------------|-------------------|
| | Fonte 100 | Fonte 112 | Fonte 199 | Fonte 246 | Fonte 250 | |
| 08.044.0205.3472.0087 - Modernização e Qualificação do Ensino Superior | - | - | - | 20.000 | - | 20.000 |
| 4.5.90.51 - Obras e Instalações | | | | 20.000 | | 20.000 |
| 08.044.0206.2085.0034 - Coordenação e Manutenção do Ensino(P.G.) | - | 43.099 | - | - | 60.000 | 103.099 |
| 3.4.90.36 - Out. Serv.Terc. - P.Física | | 30.170 | | | - | 30.170 |
| 3.4.90.39 - Out. Serv. Terc.- P.Jurídica | | 12.929 | | | 30.000 | 42.929 |
| 4.5.90.52 - Equip.e Mat.Permanente | | - | | | 30.000 | 30.000 |
| 08.044.0207.2306.0001 - Coordenação e Manutenção da Extensão | - | 41.984 | - | - | - | 41.984 |
| 3.4.90.36 - Out. Serv.Terc. - P.Física | | 41.984 | | | | 41.984 |
| 08075020645360001 - Manutenção da Residência Médica | - | 581.727 | - | - | - | 581.727 |
| 3.4.90.36 - Out. Serv.Terc. - P.Física | | 581.727 | | | | 581.727 |
| 08.075.0428.2004.0005 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores | - | - | - | - | 1.000 | 1.000 |
| 3.4.90.39 - Out. Serv. Terc.- P.Jurídica | | | | | 1.000 | 1.000 |
| 08.078.0486.4089.0003 - Concessão de Vale Transporte | - | - | 781.133 | - | - | 781.133 |
| 3.4.90.39 - Out. Serv. Terc.- P.Jurídica | | | 781.133 | | | 781.133 |
| 08078048640890006 - Auxílio Refeição/Alimentação | - | - | 1.603.488 | - | - | 1.603.488 |
| 3.4.90.46 - Auxílio-Alimentação - Pecúnia | | | 1.603.488 | | | 1.603.488 |
| 15084049220120001 - Contrib.p/Form.Patr.Serv. Público | - | - | - | - | 35.350 | 35.350 |
| 3.4.90.47 - Obrig.Tribut.e Contrib. | | | | | 35.350 | 35.350 |
| Total da Despesa por Fontes | 1.100.000 | 5.223.596 | 2.668.417 | 20.000 | 3.534.980 | 12.546.993 |

Orç99Conselho/OCC

31

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
Outros Custeios e Capital
1999

| DISCRIMINAÇÃO | Recursos do Tesouro | | | Outras Fontes | | Total |
|---|---------------------|-----------|-----------|---------------|-----------|-----------|
| | Fonte 100 | Fonte 112 | Fonte 199 | Fonte 246 | Fonte 250 | |
| 08.008.0033.2027.0001 - Amortização e Encargos de Financiamento | - | - | - | - | 2.700 | 2.700 |
| 3.2.90.21 - Juros s/Divida p/Contrato | | | | | 2.700 | 2.700 |
| 08.041.0190.4500.0001 - Assistência Pré-Escolar | - | - | 283.796 | - | - | 283.796 |
| 3.4.90.08 - Outros Benef.Assistenciais | | | 283.796 | | | 283.796 |
| 08.044.0055.2305.0007 - Coordenação e Manutenção da Pesquisa | - | 268.095 | - | - | - | 268.095 |
| 3.4.90.36 - Out. Serv. Terc.- P.Física | | 240.677 | | | | 240.677 |
| 3.4.90.39 - Out. Serv. Terc.- P.Jurídica | | 23.439 | | | | 23.439 |
| 4.5.90.52 - Equip.e Mat.Permanente | | 3.979 | | | | 3.979 |
| 08.044.0205.1732.0016 - Reforma e Manutenção do H.U.G.G. | 1.100.000 | - | - | - | - | 1.100.000 |
| 3.4.90.39 - Out. Serv. Terc.- P.Jurídica | 550.000 | | | | | 550.000 |
| 4.5.90.51 - Obras e Instalações | 550.000 | | | | | 550.000 |
| 08.044.0205.2085.0034 - Coordenação e Manutenção do Ensino | - | 4.288.691 | - | - | 3.435.930 | 7.724.621 |
| 3.4.90.04 - Contratº p/T.Determ.-P.Civil | | 230.086 | | | - | 230.086 |
| 3.4.90.14 - Diárias | | 86.204 | | | - | 86.204 |
| 3.4.90.18 - Aux. Financ.a Estudantes | | 862 | | | - | 862 |
| 3.4.90.30 - Material de Consumo | | 258.613 | | | - | 258.613 |
| 3.4.90.33 - Passag.Desp.Locomoção | | 129.310 | | | - | 129.310 |
| 3.4.90.36 - Out. Serv.Terc.- P.Física | | 197.929 | | | - | 197.929 |
| 3.4.90.37 - Locação de Mão-de-Obra | | 2.038.745 | | | - | 2.038.745 |
| 3.4.90.39 - Out. Serv. Terc.- P.Jurídica | | 1.254.752 | | | 835.930 | 2.090.682 |
| 3.4.90.47 - Obrig.Tribut.e Contributivas | | 38.793 | | | - | 38.793 |
| 4.5.90.51 - Obras e Instalações | | - | | | 2.500.000 | 2.500.000 |
| 4.5.90.52 - Equip.e Mat.Permanente | | 53.397 | | | 100.000 | 153.397 |

Anexo Resolução 2025
CURSO: Bacharelado em Informática

TIPO

- 1 = Obrigatória
- 2 = Optativa
- 3 = Eletiva

| Código | Disciplina | Disciplina Currículo Pleno | Período | Carga horaria | | | Créditos | | | Pré-Requisitos | Co-Requisitos | Tipo | Observação |
|---------|---|----------------------------|---------|---------------|----|----|----------|---|----|-------------------|---------------|------|---------------------------------|
| | | | | T | P | TT | T | P | TT | | | | |
| INF0029 | Comunicação e Segurança de Dados | | 6/7 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0010 | | 2 | Linha de Redes |
| INF0030 | Projeto e Gerência de Redes Locais | | 7/6 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0010 | | 2 | Linha de Redes |
| INF0031 | Calibragem e Análise de Desempenho | | 7/8 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0010 | | 2 | Linha de Redes |
| INF0032 | Tópicos Avançados em Redes de Computadores | | 8/7 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0010 | | 2 | Optativa livre |
| INF0033 | Banco de Dados em Ambiente Cliente/Servidor | | 5/6 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0019 | | 2 | Linha de Danço de Dados |
| INF0034 | Administração de Banco de Dados | | 6/5 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0019 | | 2 | Linha de Banco de Dados |
| INF0035 | Banco de Dados Distribuídos e Datawarehousing | | 7/5 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0019 | | 2 | Linha de Banco de Dados |
| INF0036 | Tópicos Avançados em Banco de Dados | | 5/7 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0019 | | 2 | Optativa livre |
| INF0037 | Programação Linear | | 5 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF005 MAT0105 | | 2 | Linha de Algoritmos |
| INF0038 | Fluxo em Redes | | 6 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0037 | | 2 | Linha de Algoritmos |
| INF0039 | Algoritmos para Problemas Combinatórios | | 7/3 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0005 | | 2 | Linha de Algoritmos |
| INF0040 | Tópicos Avançados em Algoritmos | | 8/7 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0005 | | 2 | Optativa livre |
| INF0041 | Compiladores | | 8 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0007 | | 2 | Optativa livre |
| INF0042 | Inteligência Artificial | | 8 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0005 | | 2 | Optativa livre |
| INF0043 | Sistemas Multimídia | | 8 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | J | INF0019 | | 2 | Optativa livre |
| INF0044 | Computação Gráfica e Processamento de Imagens | | 3 | 30 | 30 | 60 | 2 | 1 | 3 | INF0005 | | 2 | Optativa livre |
| INF0045 | Ambiente Operacional Unix | | 8 | 30 | 30 | 60 | 2 | | 3 | INF0009 | | 2 | Optativa livre |
| | Eletiva I | | 5/6 | ? | ? | ? | ? | ? | ? | INF0024 | | 3 | Linha de eletiva (CCBS.CCH.CLA) |
| | Eletiva II | | 6/5 | ? | ? | ? | ? | ? | ? | INF0024 | | 3 | Linha de eletiva (CCBS.CCH.CLA) |
| | Eletiva III | | 7/3 | ? | ? | ? | ? | ? | ? | INF0024 | | 3 | Linha de eletiva (CCBS.CCH.CLA) |